Cadernos do Desenvolvimento Fluminense - ISSN: 2317-6539
Rio de Janeiro | n. 28 | Edição Especial | abril-2025
ARTIGO

# TECENDO MEMÓRIAS DECOLONIAIS SOBRE NOVA FRIBURGO: DISPUTA HISTÓRICA À LUZ DO DIREITO À CIDADE*

## WEAVING DECOLONIAL MEMORIES ABOUT NOVA FRIBURG: HISTORICAL DISPUTE FROM THE PESPERCTIVE OF THE RIGHT TO THE CITY

**Vívian Alves de Assis**
https://orcid.org/0000-0002-7818-8299
**Correspondência:** viviandeassis@yahoo.com.br
Universidade do Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil.

**Rosângela Lunardelli Cavallazzi**
https://orcid.org/0000-0003-4199-6732
Universidade do Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil.

**DOI:** 10.12957/cdf.2025.89489
**Recebido em:** 31 jan. 2025 | **Aceito em:** 01 fev. 2025

## RESUMO

Em um contexto de tendência de descrença no futuro, em que a lógica de produção do espaço urbano está subordinada ao *valor de troca*, típico da lógica capitalista, e não ao *valor de uso* no sentido do *direito à cidade* lefevriano, o presente estudo explicita a disputa de narrativas históricas sobre Nova Friburgo. A investigação está inserida em uma proposição metodológica crítico-decolonial com abordagem interdisciplinar que inclui a análise de conteúdo para a interpretação de fontes documentais, a adoção do método de caso-referência, além da revisão bibliográfica da história local e de informações da mídia. A partir da abordagem decolonial de Anibal Quijano trabalha com a hipótese de que a construção do *mito da "Suíça brasileira* é uma *tradição inventada* que se perpetua e se renova nos tempos atuais. Destaca a importância da reordenação da história da cidade como forma de decolonizar a memória dos dominados para a abertura de um campo de possibilidades para a produção instituinte do *direito à cidade*.

**Palavras-chave**: Colonialidade do poder; Decolonialidade; Direito à Cidade; Memória; Nova Friburgo.

*O presente artigo constitui um desdobramento da tese *Disputa Histórica nas trincheiras do direito à cidade:* o caso-referência da Praça Getúlio Vargas em Nova Friburgo (2022), defendida por uma das autoras, Vívian Alves de Assis, sob a orientação do Prof. Mauro Osório e coorientação da Prof. Rosângela Lunardelli Cavallazzi, no âmbito da Pós-Graduação de Direito e da Pós-Graduação em Urbanismo da UFRJ.

Este estudo, EDITAL Nº 11/2023 – PÓS-DOUTORADO NOTA 10 / 2023, foi financiado pela FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Processo SEI 260003/000155/2024.

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons BY 4.0, que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comercias, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

**ABSTRACT**

In a context of a tendency to disbelieve in the future, in which the logic of urban space production is subordinated to *exchange value*, typical of capitalist logic, and not to *use value* in the sense of Lefevri's *right to the city*, this study explains the dispute between historical narratives about Nova Friburgo. The investigation is part of a critical-decolonial methodological proposal with an interdisciplinary approach that includes content analysis for the interpretation of documentary sources, the adoption of the case-reference method, as well as a bibliographical review of local history and media information. Based on Anibal Quijano's decolonial approach, it works with the hypothesis that the construction of the *myth of "Brazilian Switzerland"* is an *invented tradition* that is perpetuated and renewed today. It highlights the importance of reordering the history of the city as a way of decolonizing the memory of the dominated in order to open up a field of possibilities for the production of the *right to the city*.
**Keywords**: Coloniality of power; Decoloniality; Right to the City; Memory; Nova Friburgo.

## 1 INTRODUÇÃO

A disputa de narrativas sobre a história da cidade de Nova Friburgo[1], a tecitura de memórias decoloniais e seus reflexos na luta pelo direito à cidade no território é o objeto privilegiado da pesquisa. A proposta de tecer memórias entrelaça as linhas do trabalho da artista plástica Rosana Paulino especialmente a obra *A Parede da memória* da exposição *A costura da memória* (Pinacoteca de São Paulo, 2018). A referida obra é composta por 1500 "patuás" que consistem em fotos de família costuradas como forma de denúncia da invisibilização histórica de negros e negras.

A trajetória de investigação vislumbra ainda seguir a rota estabelecida por O'Donnell (2017), que a aproxima das Ciências Sociais latino-americanas e que dá a essas contribuições "uma maneira de escrever com um selo próprio" (2017, p. 224): indagar sobre a especificidade histórica de seus temas e casos; fazê-lo com espírito crítico; estarem muito próximas da política e do conflito que se teceram ao seu redor.

No que concerne à metodologia, a pesquisa crítica decolonial eminentemente interdisciplinar, estabelece um diálogo entre os campos dos Estudos Urbanos, História, Sociologia e Direito. Se apoia fundamentalmente na Análise de Conteúdo (Bardin, 1977) de categorias e imagens presentes em fontes documentais, em revisão bibliográfica, além de informações da mídia, principalmente a local.

[1]Nova Friburgo está situada na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em uma área urbana rural de aproximadamente 935,4 km², possui 189.939 pessoas habitantes segundo o Censo de 2022 (IBGE, [s.d].).

O referencial teórico crítico decolonial serviu como base na pesquisa para analisar uma cidade situada no contexto de colonialidade brasileiro, em que a história dos vencidos foi ocultada, com base em uma *tradição inventada* (Hobsbawn; Ranger, 1984), e que é reinventada até os dias atuais.

A partir da leitura crítica do *Grupo Modernidade/Colonialidade* que pensa o advento da modernidade a partir da América Latina e que iniciou a discussão acerca das dimensões da *colonialidade do poder, do ser e do saber* (Grosfoguel, Mignolo, 2008), a proposta do trabalho é relacionar a reprodução de uma matriz colonial de poder com a construção e reafirmação do *mito da "Suíça brasileira"* da cidade de Nova Friburgo e os seus reflexos na efetivação do direito à cidade.

A colonialidade entendida a partir de Quijano prediz que: "a estrutura colonial de poder produziu as discriminações sociais que posteriormente foram codificadas como 'raciais', étnicas, 'antropológicas' ou 'nacionais'" (1992, p. 13, tradução nossa). A relação da cultura europeia, chamada também de ocidental, com as outras continua a ser uma relação de dominação colonial. Nesse sentido, o *mito da "Suíça brasileira"* funciona como uma forma explícita de "colonização do imaginário dos dominados" (Quiijano, 1992, p. 13, tradução nossa) e de manutenção das relações de tipo classista operadas a partir das referidas discriminações sociais, especialmente da raça.

Assim, a *colonialidade do poder* é uma categoria analítica adotada por Quijano para denominar o padrão global de dominação que se constitui como legado obscuro da modernidade, que codifica as diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça (Quijano, 2005).

Em Nova Friburgo, de acordo com os dados do Censo de 2022 do IBGE (2024), 33,48% dos residentes da cidade se declararam pretos ou pardos na pesquisa. Note-se na tabela a seguir que houve um acréscimo de mais de 6% de pretos e pardos na cidade em relação ao Censo anterior de 2010 (IBGE, 2012):

Tabela 1 – População residente em Nova Friburgo, por cor e raça, nos Censos Demográficos de 2010 e 2022

| Tabela 9605 - População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos | |
|---|---|
| Variável - População residente - percentual do total geral | |
| Município - Nova Friburgo (RJ) | |
| Cor ou raça - Soma | |
| Ano | |
| 2010 | 2022 |
| 27,42 | 33,48 |
| Fonte: IBGE - Censo Demográfico | |

Fonte: Elaborada pelas autoras. A partir de pesquisa no SIDRA dos dados do IBGE da Tabela 9605 sobre População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos.

A cidade inventada europeia oculta a história e a presença negra na cidade principalmente na sua fundação no período colonial em que a cidade contava com cerca de 40% de negros, como será detalhado adiante (Marretto, 2018).

A pesquisa adota o método de caso-referência (Cavallazzi, 1993) a partir da análise da mobilização da narrativa da "Suíça brasileira" pela Prefeitura no bicentenário da cidade e para legitimar intervenções na Praça Getúlio Vargas de Nova Friburgo.

O caso-referência possibilita, por meio do estudo de caso exemplar, objeto real presente na realidade, constituir referência para a construção do objeto do conhecimento. Logo, por meio de objeto real, traz a teoria para a empiria, ao aproximar a realidade enfrentado os desafios epistemológicos na constituição de teorias, métodos e técnicas.

O estudo pretende contribuir para a compreensão do *mito da "Suíça brasileira"* (Araújo, 1992, 2018) como legitimador da *colonialidade do poder* na cidade (Quijano, 1992, 2005) que obstaculiza avanços de *práticas sociais instituintes* (Cavallazzi, 1993) no horizonte de luta pelo direito à cidade em Nova Friburgo.

## 2 A TRADIÇÃO INVENTADA DA SUÍÇA BRASILEIRA: A COLONIALIDADE DO PODER FRIBURGUENSE

A trajetória da cidade desde a ocupação territorial, a fundação da vila, a urbanização, a industrialização até a atualidade revelam a sustentação e a manutenção da *colonialidade do poder* (Quijano, 1992, 2005).

O registro inicial da ocupação territorial pelos conquistadores da região em que hoje se situa a cidade de Nova Friburgo remete ao início do século XVIII com a dispersão e massacre os seus habitantes até então, os povos indígenas dos Coroados, Puris e

Coropós (Erthal, 1992) e o processo de devastação da mata atlântica, inicialmente para a busca do ouro.

Em seguida, a influência do café prevaleceu na região e, posteriormente, a colonização suíça e alemã passou a exercer um importante papel na organização espacial, política e econômica da cidade.

No final do século XVIII, em que dominava a produção cafeeira, as terras da região de Cantagalo foram distribuídas em sesmarias para diversos beneficiados, entre eles Lourenço Correia Dias. Este foi proprietário das terras que formaram a Fazenda do Morro Queimado, posteriormente adquiridas pelo Monsenhor Almeida, que as venderia para a alocação dos colonos suíços (Cúrio, 1974, p. 8-9).

A crise política e social suíça do início do século XIX proporcionou as condições perfeitas para que Sébastien-Nicolas Gachet, em 1817, desembarcasse no Rio de Janeiro como representante diplomático do cantão de *Fribourg* e agente de uma sociedade capitalista, para propor a fundação de uma colônia suíça no Brasil (Ferreira, 2013, p. 26).

A proposta suíça, que visava a criação de manufaturas e a produção capitalista, sucumbiu perante os interesses da Coroa portuguesa, que associavam a imigração às estruturas e necessidades da grande lavoura cafeeira da região.

Em 16 de maio de 1818 foi assinado um contrato com o Rei D. João VI, conhecido como Tratado de Colonização, estabelecendo a vinda, a título de experiência, de cem famílias, de religião católica, para as terras da antiga Fazenda do Morro Queimado. O referido decreto abriu uma brecha para a vinda do que se chamou de “famílias artificiais” ao fixar o número de pessoas em famílias (Nicoulin, 1995, p. 95). Ademais, apesar da imposição de que os colonos fossem católicos, havia protestantes entre os imigrantes que chegaram à região (Mayer, 2003, p. 28).

A vila de colonos suíços foi instalada onde funcionava uma fazenda com trabalho de negro escravizados e de proprietários luso-brasileiros, em uma região cujo território adjacente já estava ocupado por lavouras de café. Na grande maioria dos casos, “os suíços foram colonizados” (Mayer, 2003, p. 45), no sentido de que, logo depois da chegada ao Brasil, muitos suíços começaram a trabalhar para os portugueses como tropeiros e os que tinham algum dinheiro foram logo comprando negros escravizados (Sanglard, 2000).

As difíceis condições de produtividade das terras, localização e clima encontradas na região ocasionaram a dispersão dos colonos em três eixos: para a metrópole; para a região de Cantagalo, onde muitos prosperaram com o café adquirindo negros

escravizados; e em direção à Macaé, em zona pioneira, distribuída pelo diretor da colônia em 1821 aos suíços.

Em 1830, com a mencionada dispersão de colonos, o número de suíços caiu para menos da metade. Permaneceram na vila, de modo geral, além das famílias mais frágeis por problemas de saúde, dos órfãos e das viúvas, aqueles que pretendiam dedicar-se ao trabalho artesanal e comercial (Nicoulin, 1995).

No início do século XX, gradativamente, Nova Friburgo foi se tornando um espaço urbano dominado por empreendimentos de grande porte, indústrias e empresa de energia elétrica, financiados pelos capitais provenientes de empresários alemães, que articulavam suas atividades entre si.

O estudo propõe que a industrialização alemã em Nova Friburgo no início do século XX, forjada com a urbanização da cidade, configura-se como uma invenção na perspectiva de manter a hegemonia da *colonialidade do poder* (Quijano, 1992, 2005) na cidade, uma colônia "plantada" pelo café (Deffotaines, 1944), por meio da construção de uma dimensão mítica da história de Nova Friburgo.

A construção teórica sobre o *mito da "Suíça brasileira"* introduzida no debate a respeito da história da cidade pelo historiador João Raimundo Araújo (1992, 2018) foi o ponto de partida para o aprofundamento desses estudos da história local com um olhar decolonial sobre a produção do espaço urbano da cidade, bem como para a reflexão das raízes históricas que estabelecem obstáculos para a efetivação do direto à cidade (Lefebvre, [1968], 2009).

Esse *mito fundador* (Chauí, 2000, p. 9), que objetiva perpetuar o passado no presente, é construído em uma articulação entre empresários alemães e uma elite política modernizadora, a partir da ideia de uma *"Suíça brasileira"* (Araújo, 1992, 2018), inventada e consolidada no período histórico entre 1910 e 1960, mas que se perpetua e se renova nos tempos atuais.

Assim, a imagem de Nova Friburgo, hegemônica até o momento, é um mito que o historiador Araújo identifica como uma *tradição inventada*, no sentido de Hobsbawm e Ranger (1984), para quem "toda tradição inventada, na medida do possível, utiliza a história como legitimadora das ações e como cimento da coesão grupal" (1984, p. 21). No mesmo sentido, Barthes entende que a criação de um mito precisa de um fundamento histórico, não surge da natureza das coisas, visto que o mito é uma fala escolhida pela História (2003, p. 200).

A hipótese central da criação do *mito da "Suíça brasileira"* é de que, para explicar e legitimar o projeto industrializante da cidade por empresários alemães, a partir de 1910, recorreu-se a um passado idealizado sobre a suposta origem suíça do povo e da cidade que fundamenta historicamente essa construção.

Estas são as condições contextuais que possibilitam codificar a Análise de Conteúdo (Bardin, 1977) dos componentes ideológicos impregnados nas mensagens socialmente construídas presentes em obras escritas analisadas como marcos do discurso da "Suíça brasileira" a seguir.

Na etapa de pré-análise do conteúdo (Bardin, 1977), o discurso comemorativo do centenário de Nova Friburgo de Agenor De Roure (1938) e a obra *Lendas e legendas de Friburgo* de Galdino do Valle Filho (1928).

As unidades de registro definidas para análise foram as palavras-tema "raça" e "livre" com sua variante significativa "liberdade" como núcleos de sentido, a partir de um critério de categorização *semântico*.

O discurso comemorativo do centenário da cidade proferido por De Roure tem como *unidade de contexto* (Bardin, 1977) o Brasil do final do século XIX e início do XX, em que homens de *sciencia* (Schwarcz, 1993), na realidade misto de políticos e cientistas no interior dos estabelecimentos em que trabalhavam, orientados pela ideologia do progresso, tomaram para si a tarefa de construir um passado que se pretendia singular. Com esse objetivo, empenhavam-se em "construir uma história da nação, recriar um passado, solidificar mitos de fundação, ordenar fatos buscando homogeneidades em personagens e eventos até então dispersos" (Schwarcz, 1993, p. 99).

Entre as entidades produtoras de saberes pautados pela confiança na inevitabilidade do progresso e da civilização, merece destaque no Brasil o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), criado em 1839, logo após a independência do país, do qual Agenor De Roure figurava como membro no ano do centenário da cidade estudada.

O discurso de Agenor de Roure, proferido em sessão solene na Câmara Municipal, no dia 19 de maio, comemorava o centenário de um evento palaciano de assinatura de um Decreto de Dom João VI com representantes helvéticos e não a vinda dos colonos suíços para a região.

Na análise de conteúdo do discurso (De Roure, 1938) detecta-se a partir da codificação quantitativa do material analisado, a frequência de aparição de palavras-tema importantes como "raça" e "livre" ou "liberdade" para a construção do discurso

ideológico em questão. A categoria "raça" dos colonos é tratada pelo adjetivo "forte", subcategoria, por duas vezes seguidas no discurso (*Idem,* p. 251) e uma terceira mais adiante na conclusão do texto (*Idem,* p. 265) A raça dos colonos é tratada como uma forma de melhorar e apurar a raça da população brasileira (*Idem,* p. 258). O discurso exalta ainda a "raça" dos colonos com a subcategoria "branca" combinada com a sua liberdade, conforme trechos apresentados na análise da palavra-tema "livres" a seguir.

A palavra-tema "livre" e sua variante "liberdade" também são manejadas como forma de apresentar a superioridade dos colonos suíços ao serem representados seguidamente como "colônia inteiramente livre", "homens livres e amigos da liberdade", "colonos brancos, livres", "casaes brancos, livres" (*Idem,* p. 248) e em outros trechos do discurso como: "colonização por homens livres" (*Idem,* p. 254) e "liberdade do trabalho" (*Idem,* p. 265). A conclusão do discurso retoma a combinação das duas palavras-temas categorizadas na análise na expressão "raça forte, nascida da liberdade" (p. 265).

O livro *Lendas e legendas de Friburgo* (Valle Filho, 1928) foi analisado a partir da *unidade de contexto* (Bardin, 1977) de sua publicação que ocorre logo após a retomada do poder municipal pelo seu autor Galdino do Valle Filho em 1923, com a derrocada do grupo de Nilo Peçanha. Essa obra consolida a narrativa mítica já explorada por ele em textos do seu jornal *A Paz* (1915 *apud* Costa, 2018, p. 42), que propagandeava os interesses dos industriais e de seu grupo político aliado.

A matéria-prima da análise do conteúdo da obra *Lendas e legendas de Friburgo* (Valle Filho, 1928) foi delimitada nas suas dimensões e nas fontes iconográficas que representam a natureza pródiga colacionadas no livro (Valle Filho, 1928). O livro tem tamanho reduzido, de formato dezessete por doze, o que nos parece ideal para facilitar sua divulgação.

A imagem da capa do livro revela seu conteúdo ideológico oculto. Na capa Galdino do Valle Filho realça as belezas naturais da cidade e semelhanças com a natureza da Suíça, que se pretende exaltar, conforme a descrição detalhada de Araújo (2018, p. 121) e reprodução abaixo:

> Ao alto está escrito o nome do autor e na extremidade oposta o título da obra. Na parte superior, está desenhado um céu azul, com poucas nuvens brancas, emoldurando um sol radioso entrevisto por trás das montanhas. Na parte debaixo do desenho situam-se grandes montanhas esverdeadas, salpicadas, ou talvez manchadas, de branco, que podem sugerir reflexos da luz solar ou flocos de neve como acontece nos Alpes suíços.

Figura 1 – Reprodução da capa do livro *Lendas e legendas de Friburgo*

Fonte: (Araújo, 2003, p. 178)

Após a folha de rosto da obra, encontra-se uma página com o retrato do autor, que pela leitura do prefácio, como *unidade de contexto,* permite interpretar o desejo do político escritor de confundir a história da cidade com a sua história individual. Nas palavras do prefaciador, deputado fluminense Joaquim de Mello: "Dizer-se Galdino do Valle Filho e Nova Friburgo é *quasi* a mesma *cousa*." (Valle Filho, 1928).

O tema da natureza pródiga e bela é uma das bases do *mito da "Suíça brasileira"*. As montanhas, signo que remete aos Alpes suíços, aparecem novamente em destaque nas imagens da Serra do Saude (*Idem*, p. 17), ao fundo na imagem da Ponte da Saudade (*Idem,* p. 25) e do Rio Bengalas (*Idem*, p. 32) e do Morro Queimado em seguida.

Ao exaltar a natureza da cidade, Galdino destaca o potencial das cascatas, em capítulo próprio, Cascata do Pinel (*Idem*, p. 36) e Cascata Conde d'Eu (*Idem*, p. 43), como garantia de riquezas pelo potencial hidrelétrico (*Idem,* p. 38), que seria um elemento importante para a industrialização.

Para além das obras analisadas, as "festas da ordem" (DaMatta, 1986, p. 54) são consideradas essenciais, segundo Araújo (2018), para introjetar o mito no imaginário da população friburguense ao ritualizarem sua transmissão. Em Friburgo os festejos de maio, especialmente a festa do centenário de 1918 e a festa de aniversário da fundação da cidade de 1954 e de 1956, consolidam o discurso da "Suíça brasileira", que foi reeditado recentemente na festa do bicentenário.

O *mito da "Suíça brasileira"* foi costurado politicamente ainda em textos normativos atuais. Às vésperas do bicentenário, em setembro de 2017 foi editada a Lei

Estadual nº 7.683 (RIO DE JANEIRO, 2017a), proposta pelo Deputado Estadual Samuel Malafaia (DEM) e sancionada pelo governador Luiz Fernando Pezão (MDB), que dá esse título à cidade. Interessante a incoerência presente na própria justificativa do projeto de lei estadual, ao colocar a cidade como uma colônia de vários povos: "Nova Friburgo tornou-se assim a única cidade do país colonizada por dez nações" (RIO DE JANEIRO, 2017b). Recentemente, foi sancionada a Lei Federal nº 14.910/2024 (BRASIL, 2024), que concede ao Município de Nova Friburgo o título de "Suíça Brasileira", proposta pelo Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL).

O olhar decolonial permite desvelar que o *mito da "Suíça brasileira"* funciona como uma "costura invisível" que objetiva ocultar a presença negra na região, negligenciada por diversos estudiosos. A presença e importância da população negra da cidade é expressiva desde sua fundação, conforme comprova o registro de batismo realizado pelo Padre Jacob Joye em 1828. Na paróquia de São João Batista de Nova Friburgo havia 1.272 escravos e 1.615 indivíduos livres registrados, ou seja, a população escrava representava 44,06% do total da população (Marretto, 2018, p. 48).

Entre 1828 e 1850, a população da vila aumenta como um todo; apesar de a população livre crescer mais, a população escrava mais que dobra nesse período, de 1.272 para 2.927, ainda segundo Marretto (2018, p. 48). Segue na tabela 2, abaixo, produzida pelo autor a partir do Arquivo da Igreja de São João Batista:

Tabela 2. População escrava na Vila de Nova Friburgo (1828 -1850)

| **População escrava na Vila de Nova Friburgo. 1828 - 1850. Quadro 1.1** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | 1828 | | 1840 | | 1850 | |
| | Números | % | Números | % | Números | % |
| Livres | 1615 | 55,94% | 2886 | 57,23% | 4187 | 58,86% |
| Escravos | 1272 | 44,06% | 2157 | 42,77% | 2927 | 41,14% |
| Total | 2887 | 100% | 5043 | 100% | 7114 | 100% |
| Fonte: Arquivo da Igreja de São João Batista, Livro de Tombo I - Relatório do presidente de província de 1856 | | | | | | |

Fonte: (Marretto, 2018, p. 48).

Na historiografia de Nova Friburgo existem diversos trabalhos a respeito da colonização suíça, muitos deles sem um olhar crítico para a escravidão, ou que a abordam transversalmente em suas análises sobre a história da cidade (Cúrio, 1974; Nicoulin, 1995; Bon, 2004).

O interesse acadêmico no tema da escravidão negra em Nova Friburgo é um fenômeno atual, sendo que merecem destaque os seguintes trabalhos: o pioneiro de

Gioconda Louzada (1991), *Presença negra:* uma nova abordagem sobre a história de Nova Friburgo, que demonstra o uso de trabalho escravo na produção das pequenas e médias propriedades da região e nas atividades urbanas da vila; a dissertação de José Carlos Pedro (1999), *A colônia do "Morro Queimado":* suíços e luso-brasileiros na Freguesia de São João Batista de Nova Friburgo, 1820-1831, por revelar a hegemonia dos fazendeiros luso-brasileiros em relação aos colonos suíços, principalmente na representação política municipal, durante o período colonial; o livro *Os crimes da fazenda Ponte de Tábuas:* um estudo sobre a escravidão no século XIX, dos autores Edson Lisboa e Jorge Miguel Mayer (2008); *A escravidão velada:* a formação de Nova Friburgo na primeira metade do século XIX, dissertação de mestrado de 2014, publicada em livro em 2018; e *O opulento capitalista:* café e escravidão na formação do patrimônio familiar do Barão de Nova Friburgo (c. 1829 – c. 1873) (2019), tese de doutorado, ambas de Rodrigo Marins Marretto.

Os autores das referidas obras fazem emergir essa "costura invisível" do *mito da "Suíça brasileira"* ao tecerem a memória dos vencidos da história em um presente que se articula historicamente ao passado.

## 3 UM OLHAR DECOLONIAL PARA A HISTÓRIA DE NOVA FRIBURGO: DIREITO À CIDADE E À MEMÓRIA PARA QUEM?

A partir da tese do *mito da "Suíça brasileira"* de Araújo (1992, 2018), historiadores locais leem esse espaço e suas relações sociais em determinado período com um olhar teórico crítico, o que permite uma tecitura decolonial dessa narrativa ao acrescentarem nessa miríade a história dos "colonizados": os negros escravizados (Marretto, 2018, 2019); os imigrantes caipiras (Mayer, 2003); e, no século XIX, os operários, com a transmutação da "Suíça brasileira" para o "Paraíso Capitalista"[2] dos liberais (Costa, 2018).

Os colonizados, vencidos da história friburguense e seus descendentes são continuadamente apagados por essa tradição suíça inventada que serve de estratégia para obstaculizar seu direito à cidade.

[2]Paraíso como sinônimo de harmonia e paz, inserido no discurso de uma cultura disciplinada, e capitalista como um lugar em que se privilegiava o lucro da iniciativa privada ao público (Araújo, 2018, p. 19).

A categoria analítica direito à cidade, como epicentro do Direito Urbanístico, deve ser compreendida a partir de Henri Lefebvre ([1968], 2009) e à luz dos direitos sociais fundamentais que, na perspectiva da eficácia social do direito à cidade, exige o reconhecimento de um sistema composto por um feixe de direitos, conforme a seguinte definição:

> O direito à cidade, expressão do direito à dignidade humana, constitui o núcleo de um sistema composto por um feixe de direitos incluindo o direito à moradia - implícita a regularização fundiária -, à educação, ao trabalho, à saúde, aos serviços públicos - implícito o saneamento -, ao lazer, à informação, à segurança, ao transporte público, a preservação do patrimônio cultural, histórico e paisagístico, ao meio ambiente natural e construído equilibrado - implícita a garantia do direito a cidades sustentáveis, como direito humano na categoria dos interesses difusos (Cavallazzi, 2007 , p. 56-57).

A origem do conceito direito à cidade lefebvriano se aproxima do projeto crítico decolonial por apresentar uma perspectiva de ruptura com a ordem urbana capitalista para a cidade futura. A produção de sentidos da memória da cidade de Nova Friburgo, hegemonicamente, se mantém atrelado ao marco de colonialidade vigente, reforçado pelos grupos políticos liberais e a elite local, que comandam o poder político da cidade. A disputa pelo direito de memória dos colonizados subalternizados se realiza na difusão de outras narrativas acerca do território e sua população, valorizando as suas memórias e experiências.

Um ato de memória pode ser interpretado também como um ato de esquecimento ou de silenciamento de certos grupos sociais, que coincidem com as classes dominadas e historicamente subalternizadas (Telles, 2018, p. 53).

A partir de Ribeiro e Simão (2014), entende-se que a patrimonialização de um bem, como ato de memória, e sua conservação não devem se basear apenas em sua materialidade ou na sua importância histórica e artística, mas principalmente “nas possibilidades e potência em se fazer presente, em participar da vida cotidiana, na ressignificação permanente e cotidiana pela sociedade” (2014, p. 6). Desta forma, não há direito à cidade se a história e a memória não compõem a construção deste direito, pois isso configuraria na naturalização do direito à cidade (Ribeiro; Simão, 2016, p.187).

A disputa articulada pelo direito à cidade e memória pelos vencidos da história friburguense pode ser ilustrada a partir do caso-referência (Cavallazzi, 1993) da adoção do discurso da “Suíça brasileira” pela gestão municipal do Prefeito Renato Bravo (2016-

2020) no bicentenário e como argumento de legitimação de um projeto de "revitalização" de um dos espaços públicos mais importantes da cidade: a Praça Getúlio Vargas.

Nos festejos do bicentenário da cidade, em 2018, o discurso oficial assumido pela gestão municipal do Prefeito Renato Bravo, pautada em um projeto liberal conservador, foi retomado. Em reação, foi criado o *Coletivo Nova Friburgo 200 Anos pra Quem?,* um coletivo de reflexão, crítica e manifestação, com o intuito de desvelar as contradições históricas do discurso da "Suíça brasileira".

O coletivo passou a divulgar suas ações em sua página no *Facebook* (2018a), a partir de fevereiro de 2018, e a se reunir regularmente à época, algumas vezes na semana. O grupo reunia uma variedade de profissionais, como bancários e educadores, e representantes do Coletivo Negro de Nova Friburgo (Conenfri), com destaque para a liderança de historiadores locais na condução do debate sobre a história friburguense, órfãos de um espaço para a reflexão de ideias, com o fim das atividades da Faculdade de Filosofia Santa Doroteia (FFSD)[3].

O grupo em questão protagonizou uma série de atividades e manifestações muitas delas tiveram a Praça Getúlio Vargas como espaço de luta. O cerne das atividades do coletivo era o debate sobre o discurso oficial da Prefeitura Municipal a respeito dos festejos dos 200 anos da cidade ao redor da visão mítica de uma "Suíça brasileira".

O coletivo criticava continuamente a exclusão dos africanos escravizados como povos formadores da cidade. A confirmação mais explícita de que esse era o discurso oficial da prefeitura estava presente no texto oficial que divulgava o calendário de atividades do bicentenário no site do evento, transcrito a seguir:

> Suíços, alemães, libaneses, espanhóis, japoneses, italianos, húngaros e austríacos, formaram o município, junto a portugueses e africanos, que aqui já circulavam por conta da economia do café. A riqueza cultural desses povos gerou e propiciou ao longo dos 200 anos, a serem completados em 2018, a construção da cidade[4] (FACEBOOK, 2018c).

Além de não mencionar os povos indígenas que, como visto anteriormente, viveram na região, os portugueses e africanos foram retratados no texto oficial do bicentenário como povos que apenas "circulavam por conta da economia do café" na

[3]Cf. a obra *Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia: uma história* (Dos Santos; Chaloub, 2008), que registra a história da instituição de ensino e a importância da primeira instituição de ensino superior de formação de professores de Nova Friburgo.
[4]O texto constava na página oficial do evento que se encontra fora do ar, disponível à época no *link* www.200anos.com.

cidade. Em *post* de março de 2018, o coletivo exprimia sua posição sobre o referido texto oficial, ressaltando que os portugueses e escravos negros viviam aqui antes mesmo dos suíços e denunciando novamente a tentativa de reavivar o *mito da "Suíça brasileira*" nos festejos, senão veja-se:

> "[...] Os autores desse texto cometem barbaridades em vários sentidos: a) na verdade, portugueses e negros/escravos já viviam na região e muito antes da presença suíça e da existência da economia cafeeira na região; b) ao chegarem ao Brasil, suíços e alemães se depararam com a existência de uma agricultura baseada no trabalho escravo predominante em todo o território nacional; c) no período, Friburgo não foi espaço de homens livres. O historiador Rodrigo Marretto comprova que, por exemplo, o médico suíço Jean Bazet, por longo tempo Presidente da Câmara de Nova Friburgo, possuía escravos. O vigário católico suíço Padre Joie [sic] era também proprietário de escravos. O homem mais rico do Império Brasileiro, na segunda metade do século XIX, foi o escravagista Antônio Clemente Pinto, o Barão de Nova Friburgo, de origem portuguesa, grande produtor de café na região de Cantagalo, cuja a família habitava Nova Friburgo. [...] Pergunta que não quer calar: será que essas edificações serviam para que a família Clemente Pinto apenas "circulasse" por Nova Friburgo? Desse modo, contrariando o texto oficial, portugueses e africanos não apenas "circulavam" em Nova Friburgo, mas sim habitavam o espaço friburguense compondo significativa parcela da população. Há no texto oficial a clara intenção de querer apresentar Nova Friburgo como uma cidade "branca", "europeia", de homens "livres", certamente sem conflitos sociais. Tudo isso é base do que chamamos o "Mito da Suíça brasileira" construído com o discurso de Agenor de Roure por ocasião do Primeiro Centenário em 1918. Parece que o Bicentenário está se construindo como um repeteco do Primeiro Centenário. Sendo assim podemos concluir que a "história se repete mas agora sem dúvida como farsa (FACEBOOK, 2018c).

Às vésperas dos festejos, o coletivo divulgou nas redes sociais e distribuiu nas ruas o manifesto "Nova Friburgo 200 Anos pra Quem?" (FACEBOOK, 2018b), no qual refutava o *mito da "Suíça brasileira"* e pleiteava um legado de políticas públicas que atendesse aos interesses da população, como se lê no seguinte trecho e no folheto, ilustrado na Figura 2 a seguir:

> Nova Friburgo não é uma Suíça como querem, mas um município composto de negros, índios, italianos, portugueses alemães, suíços, espanhóis, libaneses, japoneses, húngaros e outros povos […] Necessitamos do resgate histórico e da identidade de Nova Friburgo, reconhecendo o papel do negro na nossa história a fim de destacar sua importância social, econômica e cultural na nossa formação (FACEBOOK, 2018b).

Figura 2 – Folheto distribuído pelo Coletivo Nova Friburgo 200 Anos pra Quem? no bicentenário e em outras atividades

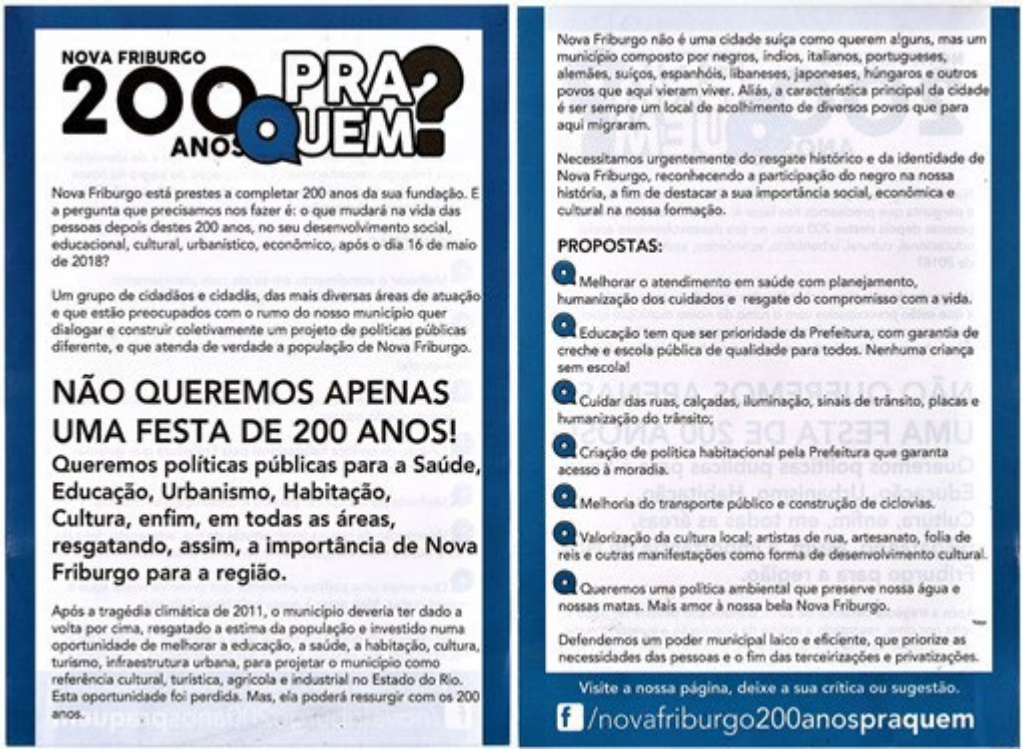


Fonte: (FACEBOOK, 2018b)

No dia do desfile do bicentenário, 16 de maio de 2018, "Friburgo teve '2 desfiles' nos 200 anos: um para prefeito e convidados e outro para a população" (Nader, 2018), conforme anunciou a manchete do dia da coluna política local Nova Friburgo em Foco. Sob o argumento de garantir a segurança das autoridades presentes, um trecho da avenida principal da cidade ficou fechada ao público em um "formato inédito" (Nader, 2018) de desfile cívico-militar na cidade.

O desfile foi marcado por protestos que demandavam pelo direito à cidade, promovidos por profissionais da saúde e da educação, *Coletivo Nova Friburgo 200 Anos pra Quem?, Movimento SOS Praça* (Assis, 2022), Conenfri, entre outros, que "ficaram a uma distância de 200 metros das autoridades" (Nader, 2018).

A festa da desordem promovida pelo povo foi ofuscada pelo rito cívico do bicentenário que, separou fisicamente a festa das autoridades e do povo, com a divisão delimitada por alambrados e policiamento de "quem é ator e quem é espectador" (DaMatta, 1986, p. 58).

No mesmo ano, a gestão municipal de Renato Bravo, permeada pelo discurso da "Suíça brasileira", insistia em realizar um projeto de "revitalização" da Praça Getúlio Vargas, que já era polêmico na gestão anterior. A praça central da cidade tem sua

paisagem tombada[5] pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) (Assis, 2022).

O *Movimento SOS praça*, de maneira vigilante ao território ameaçado principalmente a partir do corte de eucaliptos centenários em 2015, protagonizou essa disputa pelo acesso à cidade e memória. O núcleo das demandas do Movimento SOS praça nesse conflito foi o uso do espaço e da cidade, a não separação de preservação do espaço como patrimônio e do direito à cidade, além da necessidade de gestão democrática da cidade. Na avaliação do grupo, o projeto de "revitalização" não preservava o conjunto arquitetônico e paisagístico tombado, nem atendia aos usos desse espaço pela população.

O alinhamento da prefeitura ao discurso da "Suíça brasileira" é evidenciado no argumento principal para a realização de uma prospecção arqueológica profunda na praça. O Programa de Educação Patrimonial elaborado pela Prefeitura em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta da Praça Getúlio Vargas, elaborado em 2018, se baseava na possibilidade de "encontrar vestígios dos colonos suíços" (Assis, 2022, p. 132).

A ideia de "encontrar vestígios de suíços" em escavação em frente à casa do Barão de Nova Friburgo[6], sem mencionar vestígios de portugueses, africanos e outros povos e seus descendentes, remete mais uma vez ao discurso da colonialidade como padrão de poder fundamentado na *tradição inventada* da "Suíça brasileira".

Desvelar o discurso oficial da "Suíça brasileira" operado na cidade está inserido em um processo de luta que entrelaça o direito à cidade ao direito à memória. A tecitura decolonial desse passado frustrado tem o potencial de desvelar injustiças vigentes, com vista a ação instituinte no presente no horizonte de outros futuros.

[5]Os eucaliptos centenários compõem os principais elementos significativos para a condição de tombamento do conjunto arquitetônico e paisagístico em questão, pelo atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), desde 1972. Cf. PRAÇA Getúlio Vargas: conjunto arquitetônico e paisagístico. Livro do Tombo/IPHAN Nº 50 – Processo 833-T-71 de 04/07/1972 referente à Praça Getúlio Vargas em Nova Friburgo.

[6]Antônio Clemente Pinto foi um "fazendeiro-capitalista" que veio para a região de Cantagalo e Nova Friburgo em 1829, mas que, provavelmente, já atuava na Corte como traficante de escravos (Marretto, 2018). Ele recebe o título de Barão de Nova Friburgo por decreto do Imperador Dom Pedro II em 28 de março de 1854.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo reordena a história local com um olhar crítico decolonial na perspectiva do direito à cidade. Nesse sentido, aprofunda a discussão sobre a história oficial da cidade de Nova Friburgo a partir de narrativas da história local que permitem aflorar o específico e o particular, sem desconhecer aspectos da colonialidade que apresentam os quadros mais amplos que os geram.

A desconstrução da dimensão mítica da "Suíça brasileira" tem o propósito de apontar para o racismo invisibilizado na **cidade** e tecer uma mudança no imaginário social que desvie do passado e do presente enraizados na *colonialidade do poder* em direção ao futuro em que os colonizados entrelacem suas lutas para a efetividade do direito à cidade.

A perspectiva decolonial para a análise da história de Nova Friburgo só se realiza na disputa pela história e pela memória coletiva como lugar do possível, de um projeto de cidade voltado para o futuro. O direito à cidade, como disputa histórica, carrega implicitamente o eco da história dos vencidos, especialmente dos negros escravizados. A compreensão da cidade construída para além da *tradição inventada* pela tecitura decolonial registra a real produção da cidade pelos moradores e permite o reconhecimento de demandas sociais concretizadas nas *práticas sociais instituintes* dos vencidos da cidade.

Elucidar historicamente a colonialidade do poder local permite uma reflexão de estratégias políticas e jurídicas de transformações da realidade. A tecitura de memórias decoloniais sobre a história da cidade pressupõe uma costura do tempo, um remendo de memórias, especialmente da população negra invisibilizada, enraizada nas lutas de reexistência e resistência pelo direito à cidade dos vencidos da história.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, João Raimundo de. **Processo de urbanização da "Suíça brasileira" - 1890-1930.** Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História. Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1992. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwi7ofSn69yLAxV6CbkGHS1WEWcQFnoECBIQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.historia.uff.br%2Fstricto%2Fteses%2FTese-2003_ARAUJO_Joao_Raimundo_de-S.pdf&usg=AOvVaw1K-Xz0z6_sqpFMk72gAT7-&opi=89978449 Acesso em: 24 fev. 2025

ARAÚJO, João Raimundo de. **Nova Friburgo:** a construção do mito da Suíça brasileira (1910 1960). Tese (Doutorado em História) – UFF. Niterói, 2003. Disponível em: https://www.bing.com/ck/a?!&&p=8ab78dc2a89e9a26ab930799bd60dd070473f23cbda3b56a6c17b8628a284d88JmltdHM9MTc0MDM1NTIwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&fclid=3d8dd26c-60c5-6f68-2332-c714610b6e56&psq=ARA%c3%9aJO%2c+Jo%c3%a3o+Raimundo+de.+Nova+Friburgo%3a+a+constru%c3%a7%c3%a3o+do+mito+da+Su%c3%ad%c3%a7a+brasileira+(1910+1960).+Tese+(Doutorado+em+Hist%c3%b3ria)+%e2%80%93+UFF.+Niter%c3%b3i%2c+2003.+&u=a1aHR0cHM6Ly93d3cuaGlzdG9yaWEudWZmLmJyL3N0cmljdG8vdGVzZXMvVGVzZS0yMDAzX0FSQVVKT19Kb2FvX1JhaW11bmRvX2RlLVMucGRm&ntb=1 Acesso em: 24 fev. 2025

ARAÚJO, João Raimundo de. **Nova Friburgo:** a construção do mito da Suíça brasileira (1910-1960). Coleção Nova Friburgo: 200 anos de luta e resistência, vol. 2. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

ASSIS, Vívian Alves de. **Disputa histórica nas trincheiras do direito à cidade:** o caso-referência da Praça Getúlio Vargas em Nova Friburgo**.** Tese (Doutorado em Teorias Jurídicas Contemporâneas) – Departamento de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. Lei Federal nº 14.910, de 01 de julho de 2024, 2024 Disponível em: Lei nº 14.910 de 01/07/2024 Acesso em: 10 jan. 2025.

BON, Henrique. **Imigrantes:** a saga do primeiro movimento migratório organizado rumo ao Brasil às portas da independência. Nova Friburgo: Imagem Virtual, 2004.

CAVALLAZZI, Rosângela Lunardelli. **A plasticidade na teoria contratual.** Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) – Departamento de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

CAVALLAZZI, Rosangela Lunardelli. O estatuto epistemológico do direito urbanístico brasileiro: possibilidades e obstáculos na tutela do direito à cidade. *In:* COUTINHO, Ronaldo; BONIZZATTO, Luigi (coord.). **Direito da cidade:** novas concepções sobre as relações jurídicas no espaço social urbano. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, pp. 53-70.

COSTA, Ricardo da Gama Rosa. **Visões do "Paraíso Capitalista":** a construção da hegemonia burguesa na história de Nova Friburgo. Coleção Nova Friburgo: 200 anos de luta e resistência, vol. 3. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

CÚRIO, Pedro. **Como surgiu Nova Friburgo**. 2. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 1974.

DOS SANTOS, Selma Ferro; CHALOUB, Vera Rezende (Org.). **Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia:** uma história. Nova Friburgo, RJ: Imagem Virtual, 2008.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco: 1986.

DEFFONTAINES, Pierre. Como se constituiu no Brasil a rede das Cidades. **Boletim Geográfico**, ano II, n. 14 e 15, maio/jun., 1944, p. 141-148 e 299-308.

ERTHAL, Clélio. **Cantagalo:** da miragem do ouro ao esplendor do café. Niterói: Gráfica Erthal, 1992.

FACEBOOK. @NovaFriburgo200anospraquem. 27 fev. 2018a. Disponível em: 200 anos pra quem? | Facebook Acesso em: 12 jan. 2025.

FACEBOOK. @NovaFriburgo200anospraquem. **Esse é o nosso manifesto. Nova Friburgo 200 anos. 200 anos pra quem? [...]**. Nova Friburgo, 1 maio. 2018b. Disponível em: Facebook Acesso em: 12 jan. 2025.

FACEBOOK. @NovaFriburgo200anospraquem. **Leia e reflita... Refletindo sobre o documento oficial da programação dos 200 anos [...].** Nova Friburgo, 29 mar. 2018c. Disponível em: Leia e reflita... Acesso em: 12 jan. 2025.

FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.). **A República na velha província.** Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades@. Rio de Janeiro. Nova Friburgo. **Panorama.** [s.d]. Disponível em: IBGE | Cidades@ | Rio de Janeiro | Nova Friburgo | Panorama. Acesso em: 12 jan. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: Censo 2010 | IBGE Acesso em: 24 jan. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: Censo 2022 | IBGE Acesso em: 24 jan. 2025.

LISBOA, Edson de Castro; MAYER, Jorge Miguel. **Os crimes da fazenda Ponte de Tábuas:** um estudo sobre a escravidão no século XIX. Nova Friburgo: Alberian, 2008.

LOUZADA, Gioconda. **Presença negra:** uma nova abordagem da história de Nova Friburgo. Niterói: EDUFF, 1991.

MARRETTO, Rodrigo M. **Escravidão velada:** a formação de Nova Friburgo na metade do século XIX. Coleção Nova Friburgo: 200 anos de luta e resistência, vol. 1. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

MARRETTO, Rodrigo M. **O opulento capitalista:** café e escravidão na formação do patrimônio familiar do barão de Nova Friburgo (c 1829 – c 1873). Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

MAYER, Jorge Miguel. **Raízes e crise do mundo caipira:** o caso de Nova Friburgo. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

NADER, Paulo. Friburgo teve "2 desfiles" nos 200 anos; um para prefeito e convidados e outro para a população. **Nova Friburgo em Foco**, Nova Friburgo, 16 maio 2018. Disponível em: Friburgo teve "2 desfiles" nos 200 anos; um para prefeito e convidados e outro para a população : Nova Friburgo em Foco – Portal de Notícias Acesso em: 10 jan. 2025.

NICOULIN, Martin. **A gênese de Nova Friburgo:** emigração e colonização suíça no Brasil (1817- 1827). Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1995.

O'DONNELL, Guillermo. **Dissonâncias**: críticas democráticas à democracia. Tradução: Marta Maria Assumpção Rodrigues. Rio de janeiro: Editora UFRJ, 2017.

OLIVEIRA, Daniel Martinez. **Escravidão e consciência de classe na Nova Friburgo da primeira metade do século XIX:** notas introdutórias a uma análise histórico-antropológica. Fundação Palmares (página de artigos), 24 jun. 2007. Disponível em: Pesa em teu sangue a voz de ignoradas origens (palmares.gov.br) Acesso em: 2 fev 2022.

PEDRO, José Carlos. **A colônia do "Morro Queimado":** suíços e luso-brasileiros na freguesia de São João Batista de Nova Friburgo, 1820-1831. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú Indígena,** v. 13, Nº 29, Lima: Instituto Indigenista, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In:* LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso, 2005, p. 107-30.

RIBEIRO, Cláudio Ribeiro; SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Relações e contradições: direito à cidade e patrimônio urbano. *In:* **Anais do III ENANPARQ – Arquitetura, Cidade e Projeto**: uma construção coletiva. Organizadores: Angélica Tanus Benatti Alvim, Wilson Ribeiro dos Santos Júnior. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie; Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2014. Disponível em: ST-EPC-007-5-RIBEIRO.SIMAO.pdf (anparq.org.br) Acesso em: 14 fev. 2024.

RIBEIRO, Cláudio Rezende, SIMÃO, Maria Cristina Rocha. Memória e direito à cidade: Políticas urbanas contemporâneas de Ouro Preto. **Thésis,** Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 180- 195, jul./dez. 2016.

RIO DE JANEIRO. **Lei Estadual nº 7683/2017**. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), 2017a. Disponível em: Lei Ordinária (alerj.rj.gov.br) Acesso em: 11 jan. 2025.

RIO DE JANEIRO. **Projeto de Lei Estadual nº 2877/2017**. Rio de Janeiro: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), 2017b. Disponível em: Projeto de Lei (alerj.rj.gov.br). Acesso em: 11 jan. 2025.

SANGLARD, Gisele Porto. **Nova Friburgo:** o iluminismo português e a gênese bíblica. Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz, **Espetáculos das Raças:** cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. **A captura do patrimônio imaterial carioca pela lógica empreendedora:** o caso das atividades econômicas tradicionais e notáveis. Tese (Doutorado em Teorias Jurídicas Contemporâneas) – Departamento de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

VALLE FILHO, Galdino do. **Lendas e legendas de Friburgo.** Nova Friburgo: [*s. n.*], 1928.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.